

RESOLUÇÃO CONSEPE 2/2014

REFERENDA A PORTARIA GR 8/2014, QUE ALTERA O EDITAL PROSEL 2014/VERÃO DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da Universidade São Francisco e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 3 de abril de 2014, constante do Parecer CONSEPE 2/2014 – Processo CONSEPE 2/2014, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica referendada a Portaria GR 8/2014, que aprova o Edital PROSEL 36/2014, que altera a quantidade de vagas oferecidas no Processo Seletivo 2014/Verão da Universidade São Francisco – USF, conforme quadro abaixo:

| CAMPUS | CURSO | TURNO | DE | PARA |
|--------|------------------------|-------|-----|------|
| BP | ADMINISTRAÇÃO | NOT | 95 | 100 |
| | ENGENHARIA DE PRODUÇÃO | NOT | 140 | 160 |
| CP | FARMÁCIA | MAT | 50 | 55 |
| | | NOT | 50 | 55 |
| SP | DIREITO | NOT | 40 | 55 |

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições contrárias.

Itatiba, 3 de abril de 2014.

Héctor Edmundo Huanay Escobar
Presidente